


PROJETO DE LEI Nº 030/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

APROVADO
Em 16/04/21

Presidente

**INCLUI CATEGORIAS PROFISSIONAIS NO GRUPO
PRIORITÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.**

O PREFEITO DE AMONTADA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Câmara Municipal aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Ficam incluídos no grupo prioritário de vacinação contra a COVID-19 os trabalhadores dos setores de:

- I - Transporte público;
- II- Limpeza urbana;
- III - Assistência social.

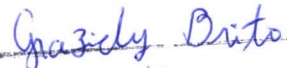
Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço municipal de Amontada/CE, 08 abril de 2021.



RAUL CACAU
VEREADOR - AUTOR

RECEBIDO


08/04/2021 11:00

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 030/2021

Senhor presidente, nobres colegas vereadores, o presente projeto tem por objetivo proteger, o mais breve possível, classes de trabalhadores essenciais para a sociedade, que têm imensa exposição a COVID-19.

Tratam-se de garis, moto-taxistas, topiqueiros, assistentes sociais, conselheiros tutelares e outros profissionais que fazem o funcionamento básico da sociedade nesse período tão nefasto.

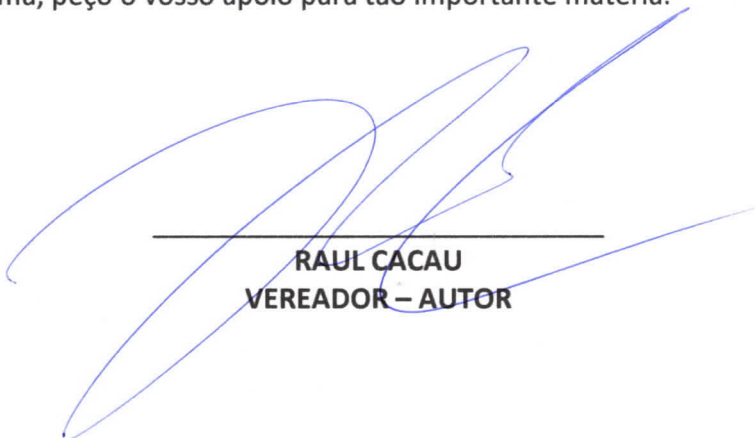
Sua devida imunização evitará substancialmente a disseminação da doença, já que transitam entre várias regiões da cidade e têm contato com muitas outras pessoas.

Observemos o caso específico dos garis, que estão sujeitos ao contato direto com resíduos domésticos possivelmente contaminados.

Ciente da existência do Plano Nacional de Vacinação e de suas etapas, há ainda divergências quanto a inclusão de grupos por parte de Estados e Municípios, e quanto às etapas posteriores, após a conclusão da vacinação dos grupos presentes no plano nacional.

Frisando também que o município de Amontada/CE é membro do CONSÓRCIO NACIONAL DE VACINAS DAS CIDADES BRASILEIRAS, e que não há determinação definitiva quanto à destinação das vacinas adquiridas através deste.

Desta forma, peço o vosso apoio para tão importante matéria.



RAUL CACAU
VEREADOR - AUTOR

RECIBIDO

Graziely Brito

08/04/2021 11:00